

			F	3	2	90	0	127	44.938
TOTAL - FISCAL									44.938
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									44.938

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M U I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	U	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										44.938
Atividades										
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								44.938
02 122	0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro								44.938
			F	3	2	90	0	127		44.938
TOTAL - FISCAL									44.938	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									44.938	

## PORTARIA TSE Nº 900, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 46, § 1º, inciso II e no art. 57 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, no art. 4º, caput, inciso III, alínea "j", item "1" e § 3º da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no art. 1º, inciso XXI da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000012931-8, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral no valor de R\$ 24.970.388,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e oitenta e oito reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 24.970.388,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e oitenta e oito reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M U I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	U	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										24.970.388
Atividades										
02 061	0033 4269	Pleitos Eleitorais								24.970.388
02 061	0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional								24.970.388
			F	4	2	90	0	100		24.970.388
TOTAL - FISCAL									24.970.388	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									24.970.388	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M U I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	U	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										24.825.153
Atividades										
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								16.645.037
02 122	0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional								16.645.037
			F	3	2	90	0	100		16.645.037
Projetos										
02 126	0033 7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor								8.180.116
02 126	0033 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional								8.180.116
			F	3	2	90	0	100		4.954.636
			F	4	2	90	0	100		3.225.480
TOTAL - FISCAL									24.825.153	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									24.825.153	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M U I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	U	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										30.053
Atividades										
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								30.053
02 122	0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás								30.053
			F	3	2	90	0	100		30.053
TOTAL - FISCAL									30.053	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									30.053	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M U I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	U	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										87.663
Atividades										
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								87.663



02 122	0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais										87.663
			F	3	2	90	0	100				87.663
TOTAL - FISCAL												87.663
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												87.663

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	O	M	I	F	VALOR	
			F	D	P	D	U	T	E			
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									27.519	
		Atividades										
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									27.519	
02 122	0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100			27.519	
TOTAL - FISCAL												27.519
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												27.519

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### ATA DE JULGAMENTO

Sessão Realizada em 30 de novembro de 2020 (Videoconferência)

Presidente: EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS  
Secretário-Geral: Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS  
Início da sessão: às 14h30.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Ministro Presidente HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Ministro VILLAS BÔAS CUEVA, Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, Ministro MARCO BUZZI, Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, Desembargador Federal MAIRAN MAIA, Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO, Desembargador Federal MESSOD AZULAY (Suplente) e Desembargador Federal LUIS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE (Suplente), bem como o Juiz Federal EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES (Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE), o Dr. LUIS CLÁUDIO ALLEMAND (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB) e o Dr. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO (Representante do Ministério Público Federal - MPF).

Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Ministro JORGE MUSSI, Desembargador Federal REIS FRIEDE e Desembargador Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS.

O Ministro Presidente iniciou a sessão saudando todos os Conselheiros que integram o Colegiado, os representantes do Ministério Público Federal, da Associação dos Juizes Federais e da Ordem dos Advogados do Brasil. Saudou, adicionalmente, o Juiz Federal Marcio Luiz Coelho de Freitas, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal. De igual modo, estendeu os cumprimentos a todos os servidores e magistrados presentes e que acompanhavam a sessão por videoconferência.

Verificado o quórum, o Ministro Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal e submeteu a ata da Sessão Ordinária por videoconferência do dia 9/11/2020 e a da Sessão Virtual dos dias 18, 19 e 20/11/2020 à aprovação do Colegiado. Não havendo objeções, declarou-as aprovadas.

Após, iniciou-se o julgamento dos processos pautados, cujos resultados estão registrados abaixo, conforme ordem de julgamento:

00001 - Processo: 0003130-20.2020.4.90.8000 - 09 - Processo Administrativo

Comum

Tipo da Matéria: Sistema de Jurisprudência.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado).

Descrição: Implantação do Sistema de Jurisprudência do Conselho da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, TOMOU CONHECIMENTO do início do funcionamento do Sistema de Jurisprudência do Conselho da Justiça Federal. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 30 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VLADIMIR SOUZA CARVALHO, MESSOD AZULAY (Suplente) e LUIS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE (Suplente). Ausente, justificadamente, o Conselheiro JORGE MUSSI.

00002 - Processo: 0000007-57.2020.4.90.8000 - 01 - Procedimento

Normativo

Tipo da Matéria: Solicitações de Créditos Adicionais.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Referendo das Resoluções CJF n. 673, 674 e 675, todas de 2020, que tratam da abertura de créditos adicionais em favor das unidades orçamentárias da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR as Resoluções CJF n. 673, 674 e 675, todas de 2020, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 30 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VLADIMIR SOUZA CARVALHO, MESSOD AZULAY (Suplente) e LUIS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE (Suplente). Ausente, justificadamente, o Conselheiro JORGE MUSSI.

00003 - Processo: 0006016-27.2019.4.90.8000 - 01 - Procedimento

Normativo

Tipo da Matéria: Planejamento Estratégico.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de resolução que dispõe sobre a expedição de certidões judiciais no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que regulamenta a expedição de certidões judiciais no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 30 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VLADIMIR SOUZA CARVALHO, MESSOD AZULAY (Suplente) e LUIS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE (Suplente). Ausente, justificadamente, o Conselheiro JORGE MUSSI.

00004 - Processo: 0002561-23.2020.4.90.8000 - 01 - Procedimento

Normativo

Tipo da Matéria: Auditoria.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de resolução que institui o Programa de Qualidade de Auditoria no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que institui o Programa de Qualidade de Auditoria do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 30 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VLADIMIR SOUZA CARVALHO, MESSOD AZULAY (Suplente) e LUIS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE (Suplente). Ausente, justificadamente, o Conselheiro JORGE MUSSI.

00005 - Processo: 0000435-61.2020.4.90.8000 - 02 - Pedido de providência  
Tipo da Matéria: Competência Delegada.

Partes: Claudionei Slongo (Requerente), Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1 (Requerido), Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 (Requerido), Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3 (Requerido), Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4 (Requerido), e Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5 (Requerido).

Descrição: Pedido de providências apresentado pelo advogado, Claudionei Slongo, com o objetivo de que os Tribunais Regionais Federais adotem o critério de linha reta das vias pavimentadas para determinar quais comarcas estaduais permanecem com a competência delegada, prevista na Resolução CJF n. 603/2019, em matéria previdenciária.

Processo retirado de pauta, a pedido do relator.

00006 - Processo: 0002799-21.2020.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado

Tipo da Matéria: Procedimento de Controle Administrativo.

Partes: Ordem dos advogados do Brasil - Seccional do Paraná (Requerente), Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4 (Requerido), Amanda Busetti Mori Santos (Advogada) e Cassio Lisando Telles (Advogado).

Descrição: Procedimento de controle administrativo apresentado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Judiciária do Paraná, contra a Portaria TRF4 n. 1351/2019, pela qual se publicou a Lista das Comarcas da Justiça Estadual com competência federal delegada no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região para as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado e que se referirem a benefícios de natureza pecuniária.

Processo retirado de pauta, a pedido do relator.

00007 - Processo: 0001999-01.2020.4.90.8000 - 03 - Consulta

Tipo da Matéria: Alteração de atos normativos.

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3 (Consultante) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF n. 305/2014 apresentada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para permitir a nomeação de advogado dativo ad hoc nas audiências de conciliação, em qualquer tipo de processo ou procedimento, criminal e cível, na hipótese de o advogado atuar em sistema de plantão, e o respectivo pagamento de remuneração pelo serviço prestado.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de alteração da Resolução CJF n. 305/2014, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 30 de novembro de 2020. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MAIRAN MAIA, VLADIMIR SOUZA CARVALHO, MESSOD AZULAY (Suplente) e LUIS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE (Suplente). Ausente, justificadamente, o Conselheiro JORGE MUSSI.

Finalizado o julgamento dos processos pautados, a sessão foi encerrada definitivamente às 15h de 30 de novembro de 2020, tendo sido aprovada, na sessão de 14 de dezembro de 2020, a presente ata contendo os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponíveis para consulta.

JUIZ FEDERAL MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS  
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

MINISTRO HUMBERTO MARTINS  
Presidente do Conselho da Justiça Federal

### ATA DE JULGAMENTO

Sessão Realizada Em 09, 10 e 11 de dezembro de 2020 (Virtual)

Presidente: EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Secretário-Geral: Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS

Início da sessão: 09 de dezembro de 2020, às 14h30.

Aberta a sessão virtual, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, MARCO BUZZI, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e LUIS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE (Suplente), no período de 09, 10 e 11 de dezembro de 2020, registraram suas manifestações em ambiente eletrônico, com utilização do módulo SEI julgar, na forma da Resolução CJF n. 627/2020, cujos resultados estão registrados abaixo:

00001 - Processo: 0006849-05.2019.4.90.8000 - 02 - Pedido de providência

Tipo da Matéria: Planejamento, Execução, Fiscalização de Obras e Aquisição de Imóveis na Justiça Federal.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Relatório de Execução do Plano Anual de Vitorias Técnica de Obras - PAVTO do exercício de 2020.

